DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

Licitações e Contratos 3
Ratificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.riolandia.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário: www.riolandia.dioe.com.br

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.riolandia.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE RIOLANDIA:45162864000148
Localidade: Riolândia
Data: 2015.06.22 08:02:03 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2340, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

Convoca a X Conferência Municipal da Assistência Social do Município de Riolândia

O Prefeito Municipal de Riolândia, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social de Riolândia, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política da Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal da Assistência Social, a ser realizada no(s) dia(s) 30 de Junho de 2015, tendo como tema central: "Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal da Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Riolândia, 10 de Junho de 2015.

Sávio Nogueira Franco Neto

Prefeito de Riolândia

Vilma de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social de Riolândia

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo César Hayasaki

Chefe do Setor de Expediente

Código Localizador: CKQTHBSZ

DECRETO Nº 2341, DE 10 DE JUNHO DE 2015

Regulamenta o Parcelamento de Impostos Territorial Urbano no Município de Riolândia, instituído pela Lei nº 2.421, de 23 de abril de 2015.

SÁVIO NOGUEIRA FRANCO NETO, Prefeito do Município de Riolândia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto nos artigos 1º ao 4º da Lei nº 2.421, de 23 de abril de 2015.

DECRETA:

Art. 1º O parcelamento concedido pela Lei 2.421/2015, será efetuado por solicitação do sujeito passivo no setor de Lançamentos.

Art. 2º O valor de cada parcela não poderá ser inferior a R$ 100,00, (cem reais).

Paragrafo Único – O parcelamento só será deferido aos contribuintes que estiverem em dia com as obrigações tributárias.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Riolândia, aos 10 de junho de 2015.

Sávio Nogueira Franco Neto

Prefeito Municipal de Riolândia

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

Código Localizador: OCTSDUVX

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA – Processo nº 099/2015 - Dispensa n° 025/2015

Despacho do Prefeito em 27/05/2015

RATIFICANDO, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e AUTORIZANDO a despesa com dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, II, do diploma legal invocado, para Locação de Licença de Uso de Software para o Setor de Meio Ambiente, no valor de R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). Torno sem efeito a publicação referente ao Processo nº 099/2015 – Dispensa nº 025/2015 constante da publicação do Diário Oficial do Município de 28 de maio de 2015. Prefeitura Municipal de Riolândia, 19 de junho de 2015. SÁVIO NOGUEIRA FRANCO NETO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

Código Localizador: 1UQTBESN